



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 035, de 06 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração dos integrantes do Comitê de Investimentos do BOMPREV, de que trata o Decreto nº 030, de 16 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê de Investimentos do BOMPREV, instituído pelo Decreto nº 030, de 16 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Os integrantes do Comitê de Investimentos passarão a ser os seguintes:

I. **Zilmarino Fernandes Xavier**, CPF 260.047.983-04, Gerência de Previdência, responsável pela gestão dos recursos do RPPS;

II. **Aurélio Ferry de Oliveira Filho**, CPF nº 784.486.973-91, servidor efetivo, Procurador Geral do Município;

III. **Ildemar da Silva Almeida**, CPF nº 034.656.898-60, Consultor do Comitê de Investimentos.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos do Decreto nº 030, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - Piauí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal